



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 217/2.015

da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA;

ao PROJETO DE LEI Nº 111/2.015, que
“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 4.618, DE 29 DE SETEMBRO DE
2.005, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA” (Conselho Municipal de Saúde –
Alterações).

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 111/2.015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que
“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 4.618, DE 29 DE SETEMBRO DE
2.005, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, sob o prisma ótico de sua competência,
conclui pela relevância da media nele consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que
a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 10 de agosto de 2.015.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA:


PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.


HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
MEMBRO.

JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
MEMBRO.